



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**RETIFICADO PELO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0003/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2017**  
**PROCESSO: 15.201.000471.2017**

**1. OBJETO**

**1.1.** O presente instrumento tem por finalidade o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS, sendo eles aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) e aparelhos de sistema de frequência modulada pessoal (Sistema FM), além de assistência técnica visando o atendimento a demanda do Serviço de Reabilitação Auditiva deste Hospital.

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS AASI E KIT DE APARELHO DE SISTEMA FM**

**2.1.** As especificações dos AASI estão baseadas nos Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, intelectual e Visual dos Centros Especializados em Reabilitação – CER e Oficinas ortopédicas, SEÇÃO III, Capítulo 5, subitem 5.3.5, e estão classificados em AASI tipo A, B, e C e divididos em: retroauriculares, microcanal, intracanal e intra-auriculares, conforme tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E RECURSOS ELETROACÚSTICOS		
TIPO A	TIPO B	TIPO C
Digital	Digital programável	Digital programável
Dois canais*	Três canais*	Cinco canais*
Controle de volume manual ou automático	Controle de volume manual ou automático	Controle de volume manual ou automático
Compressão não linear	Compressão não linear	Compressão não linear
Entrada de áudio nos retroauriculares convencionais	Entrada de áudio nos retroauriculares convencionais	Entrada de áudio nos retroauriculares convencionais
Gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho	Gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho	Gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho
Bobina telefônica**	Bobina telefônica manual ou automática**	Bobina telefônica manual ou automática**
Microfone omni ou direcional	Microfone omni e direcional fixo	Microfone omni e direcional adaptativo
-----	Dois programas de áudio (manual ou automático)	Três programas de áudio (manual ou automático)
-----	Redução de ruído	Redução de ruído
-----	Registro de dados de uso	Registro de dados de uso
SISTEMA DE ADAPTAÇÃO POR VIA ÓSSEA		SISTEMA DE ADAPTAÇÃO CROS
Digital	-----	Digital programável
Um canal	-----	Dois canais
Controle de volume manual ou automático	-----	Controle de volume manual ou automático
Compressão	-----	Compressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Entrada de áudio (q. do BTE convencional)	-----	Entrada de áudio (q.do BTE convencional)
Sistema de sustentação (arco ajustável ou banda elástica)	-----	Conectividade sem fio
Vibrador ósseo	-----	Adaptador CROS
	-----	Fio simples três pinos
		<b>SISTEMA DE CONECTIVIDADE SEM FIO</b>
-----	-----	Digital programável
-----	-----	Seis canais
-----	-----	Controle de volume manual ou automático

2.1.1. \* Como alguns fornecedores de AASI não utilizam o sistema de canais, se aceita a expressão ajuste independente do ganho acústico e saída em determinado número de regiões de frequência.

2.1.2. \*\* Se houver espaço no dispositivo.

2.2. Kit completo de aparelho de Sistema de Frequência Modulada Pessoa compreende receptor, transmissor, fios, cabos e demais acessórios e materiais necessários ao bom funcionamento do mesmo. Cada CREDENCIADA deve fazer os testes necessários para que o FM seja compatível com o AASI ou IC do paciente e atender a Portaria 1.274/2013MS.

### 3. VALORES DOS APARELHOS

3.1. Será utilizada para pagamento às empresas credenciadas a tabela da APAC – Autorização de procedimentos de Alta e Média Complexidade da Tabela de Valores AASI, conforme Portaria SAS/MS Nº 07/2008 tendo retenção de 3,2%, e Sistema FM conforme Portaria 1.274/2013MS tendo retenção de 20%.

3.2. Os valores descritos na tabela abaixo já mostram valor do pagamento unitário de cada aparelho, sendo explicado na memória de cálculo, Anexo III do Edital:

Item	Código	Descrição	Und.	Valor SUS	Valor unit. c/ retenção	Estimativa Mensal Und	Estimativa Mensal R\$	Estimativa anual und	Estimativa anual R\$
1	70246	0701030127 - AASI externo retro auricular tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 525,00	R\$ 508,20	34	R\$ 17.278,80	408	R\$ 207.345,60
2	70247	0701030038 – AASI externo intra-auricular tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra-auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 525,00	R\$ 508,20	10	R\$ 5.082,00	120	R\$ 60.984,00
3	70248	0701030062 – AASI externo intra-canal tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 525,00	R\$ 508,20	12	R\$ 6.098,40	144	R\$ 73.180,80
4	70249	0701030097 – AASI externo micro-canal tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 525,00	R\$ 508,20	9	R\$ 4.573,80	108	R\$ 54.885,60



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	70250	0701030135 – AASI externo retro auricular tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 700,00	R\$ 677,60	30	R\$ 20.328,00	360	R\$ 243.936,00
6	70251	0701030046 – AASI externo intra-auricular tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 700,00	R\$ 677,60	16	R\$ 10.841,60	192	R\$ 130.099,20
7	70252	0701030070 – AASI externo intra-canal tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 700,00	R\$ 677,60	21	R\$ 14.229,60	252	R\$ 170.755,20
8	70254	0701030100 – AASI externo micro-canal tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 700,00	R\$ 677,60	8	R\$ 5.420,80	96	R\$ 65.049,60
9	70255	0701030143 - AASI externo retroauricular tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 1.100,00	R\$ 1.064,80	80	R\$ 85.184,00	960	R\$ 1.022.208,00
10	70256	0701030054 – AASI externo intra-auricular tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra-auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 1.100,00	R\$ 1.064,80	20	R\$ 21.296,00	240	R\$ 255.552,00
11	70257	0701030089 – AASI externo intra-canal tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 1.100,00	R\$ 1.064,80	20	R\$ 21.296,00	240	R\$ 255.552,00
12	70258	0701030119 – AASI externo micro-canal tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Un	R\$ 1.100,00	R\$ 1.064,80	8	R\$ 8.518,40	96	R\$ 102.220,80
13	94590	SISTEMA de frequência modulada pessoal composto de transmissor com microfone para captação do sinal por frequência modulada (fm) e receptor com adaptação para entrada de áudio do aasi ou ic.	Un	R\$ 4.500,00	R\$ 3.600,00	10	R\$ 36.000,00	120	R\$ 432.000,00
<b>TOTAIS</b>						<b>278</b>	<b>R\$ 256.147,40</b>	<b>3336</b>	<b>R\$ 3.073.768,80</b>

#### 4. CREDENCIAMENTO

4.1. Somente serão admitidas a postular o credenciamento as empresas legalmente constituídas que tenham como atividade a comercialização e suporte técnico de AASI e/ou Sistema FM, que possuam serviço de audiologia próprio ou através de representante.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2. Só será aceita a participação no credenciamento, a empresa que disponibilizar através de contrato de comodato, os materiais e equipamentos relacionados a seguir, para a devida execução do objeto, fracionados igualmente de acordo com o número de empresas credenciadas no certame.

4.3. Ao final do contrato, todos os materiais e equipamentos serão doados ao HPMGER.

4.4. Será agendado pelo Presidente da CPL o dia e hora para nova sessão pública onde será decidido, de forma igualitária, a divisão de equipamentos e materiais que serão fornecidos pelas credenciadas. Será decidido, em comum acordo com os representantes presentes, se apenas uma empresa fará a compra de todos os itens e as demais empresas pagarão à esta o valor correspondente a divisão da compra entre as credenciadas, ou se será feito de alguma outra maneira mais agradável para todos.

4.5. Como o HPMGER já fornece o serviço de reabilitação auditiva, consta neste Hospital alguns equipamentos e materiais ainda em bom estado de uso, logo, alguns destes precisarão ser substituídos por novos, que já estão descritos abaixo. Assim, durante a sessão citada no item acima, a equipe técnica informará os prazos que cada credenciada terá para realizar a entrega de cada equipamento e material.

#### 4.6 Relação dos equipamentos necessários

4.6.1 ~~3 (três)~~ **2(dois)** Audiômetros com dois canais separados e idênticos (Aéreo, ósseo, logo e PAC). Testes supraliminares. Audiômetro baseado em PC. Transdutores selecionáveis: AC: TDH39, HDA 200, e fones de inserção, BC: B71 (Mastóide / Fronte), Amplificador para Campo Livre. VA: 125, 250, 500,750, 1000, 1500, 2000, 3000, 4000, 6000, 8000. VO: 250, 500, 1000, 2000, 3000,4000. Integração com o NOAH;

4.6.2 2 (dois) Imitanciômetros multifrequencial: automático e manual, com as seguintes características: realização de timpanometria, reflexos ipsilateral e contralateral, prova de função tubária e tone decay. Faixa de frequência: 226Hz - 678Hz - 800Hz - 1Khz. Escala de pressão: 600 a + 300daPa. Reflexo Ipsilateral 500Hz - 4Khz. Reflexo contralateral: 125Hz - 8Khz. Acessórios: impressora acoplada; jogo de olivas; sonda acoplada em arco com fone contralateral; bobina para impressora; manuais;

4.6.3 **EXCLUÍDO** ~~1(um)~~ Equipamento de ganho de inserção: acoplador de 2cc com microfone de 1/2 polegada. Ganho de inserção e medida de microfone sonda. Microfone de referência; cabo padrão USB; Cabo de força; Headset "in situ" com microfone de sonda e de referência (duplo); tubos para ganho de inserção. Módulos HIT 440, REM 440, ACC 440;

4.6.4 ~~2(dois)~~ **1(um)** Equipamentos para registro dos potenciais evocados auditivos de curta, média e longa latência (BERA) para triagem e diagnóstico sem necessidade de sedação do paciente (realizado com o paciente acordado). Aquisições: (BERA) com e sem mascaramento; EcochG (não invasivo); SteadyState (opcional). Estímulo ABR: Click, tom puro e outros tipos. Acompanha transdutores de Via Aérea e Via Óssea. Pode também ser realizado prova em frequências específicas (toneburst);

4.6.5 ~~2(dois)~~ **1(um)** Sistemas completos de campo livre: Sistema de amplificação com peep show. Composto de um amplificador, caixa de controle, estímulos luminosos, duas caixas acústicas onde contém a caixa acústica do Campo Livre e o espaço onde são colocados os estímulos luminosos;

4.6.6 2 (dois) Sistemas de reforço visual;

4.6.7 1 (um) Equipamento para registro de emissões otoacústicas (transiente e produto de distorção com ampla faixa de frequência). Pode ser acoplado no laptop. EOA espontânea e de supressão;

4.6.8 1 (uma) Maca estofada com cabeceira regulável medindo 1,90 x 0,65 x 0,75;

4.6.9 **EXCLUÍDO** ~~1(um)~~ Equipa de Otorrinolaringologia;

4.6.10 2 (dois) Fotóforos (Foco Frontal);

4.6.11 1 (um) Conjunto de instrumentos musicais (contendo no mínimo: bandinha contendo reco reco, Black Black, congue, chocalho, campanela, tambor, maracá, agogô, afuche, prato, sininho, ganzá);

4.6.12 ~~2(dois)~~ **1(um)** HI-PRO;

4.6.13 ~~8(oito)~~ **6(seis)** Notebooks para compatíveis e para acoplamento nos equipamentos audiológicos que forem necessários

4.6.14 8 (cinco) otoscópios com iluminação por LED (luz branca);

4.6.15 ~~4(quatro)~~ **2(dois)** Canetas otoscópio;

4.6.16 9 (nove) estetoclipe;

4.6.17 3 (três) Conjuntos Extra de Olivas compatíveis com o imitanciômetro, fornecido por ano de contrato;

4.6.18 3 (três) Conjuntos Extra de Olivas compatíveis com o equipamento de registro de Emissões Otoacústicas, fornecido por ano de contrato;

4.6.19 2 (dois) Conjuntos Extra de Eartips ou olivas, tamanho para recém-nascido ou lactente compatíveis com o PEATE fornecido por ano de contrato;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.6.20 2 (dois) Conjuntos Extra de Eartips de Espuma ou olivas, tamanho infantil, compatíveis com o PEATE fornecido por ano de contrato;
- 4.6.21 2 (dois) Conjuntos Extra de Eartips de Espuma ou olivas, tamanho adulto, compatíveis com o PEATE fornecido por ano de contrato;
- 4.6.22 2 (dois) Conjuntos Extra de Eartips de Espuma, tamanho infantil ou recém –nascido, compatíveis com o EOA fornecido por ano de contrato;
- 4.6.23 2 (dois) Conjuntos Extra de Eartips de Espuma, tamanho adulto, compatíveis com o EOA fornecido por ano de contrato;
- 4.6.24 Conjuntos de modelos de AASI adequados aos diferentes graus e tipos de perda auditiva para testes de seleção (no mínimo cinco conjuntos);
- 4.6.25 Pilhas para efetuação diária de seleção de AASI, em quantidade necessária, reposição regular para suprir a necessidade do serviço;
- 4.6.26 10 (dez) Testadores de pilha;
- 4.6.27 Programas de computação periféricos para teste de próteses;
- 4.6.28 ~~2 (dois)~~ 1(um) ESFIGMOMANÔMETRO (adulto e infantil);
- 4.6.29 04 (quatro) unidades de espéculo nasal e auricular (adulto e criança);
- 4.6.30 15 (quinze) Pinças, sendo: 05 (cinco) dente de rato, 05 (cinco) sem dente e 05 (cinco) em baionete);
- 4.6.31 10 (dez) Curetas para remoção de cerume.
- 4.6.32 1(um) conjunto de ~~diapapão~~ diapasão
- 4.6.33 10(dez) jogos lúdicos

#### 4.7 Relação de materiais e equipamentos a serem enviados conforme demanda

- 4.7.1 Todos os materiais necessários para adaptação dos AASIs: Fitas, Sapatas, Cabos, Pilhas, chupetas grandes, médias e pequenas.
- 4.7.2 Todos os equipamentos necessários para manutenção dos AASI's: Aspirador, desumificador, presilhas, alicates, escovinha de limpeza.
- 4.7.3 Pilhas conforme a quantidade de próteses auditivas dispensadas por ano.
- 4.7.4 Tubos de Pasta abrasiva, que deverão ser enviadas conforme cronograma de entrega das próteses;
- 4.7.5 Tubos de Gel condutor, que deverão ser enviadas conforme cronograma de entrega das próteses;
- 4.7.6 Eletrodos descartáveis, conforme solicitação do gestor do contrato;
- 4.8 Todos os equipamentos devem ter assistência técnica, calibragem regular, trocas se **defeituosos e reposição por desgaste ou quebra. Caso o equipamento seja retirado para manutenção deverá ser imediatamente substituído de forma a não ocasionar qualquer tipo de prejuízo ao serviço e aos usuários.**
- 4.9 A empresa vencedora deverá fornecer equipamentos e materiais novos e sem vícios, respeitando a solicitação e a necessidade do setor, respeitando os prazos de validade dos equipamentos e materiais a serem entregues.
- 4.10 **Dos equipamentos citados no item 4.6 deste Termo de Referência, as empresas credenciadas deverão entregar os seguintes itens em até 30 dias após a assinatura do contrato:**
- 4.10.1 - 01 (um) audiômetro (item 4.6.1 do TR).**
- 4.10.2 - 01 (um) imitanciômetro (item 4.6.2 do TR).**
- 4.10.3 - 01 (um) emissões otoacústicas (item 4.6.4 do TR).**
- 4.10.4 - 04 (quatro) computadores (item 4.6.13 do TR).**
- 4.11 Os demais equipamentos não citados nesta relação acima deverão ser entregues em até 06 (seis) meses, ou de acordo com negociação com a gerência do SRA.
- 4.12 Todos os demais materiais e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de reabilitação auditiva devem ser entregues em até 30 dias após assinatura do contrato (pasta abrasiva, gel condutor, eletrodos para BERA).
- 4.13 O técnico responsável contratado pelas empresas deverá executar manutenção corretiva nos equipamentos já existentes neste HPMGER, em até 30 dias após assinatura do contrato, incluindo reposição de peças, calibração, serviços, sem custos adicionais ao Hospital.
- 4.13.1 Este técnico deverá emitir laudo técnico informando qual equipamento não tem viabilidade financeira e operacional para realizar manutenção corretiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.14** A calibração dos equipamentos novos deve ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após assinatura do contrato.
5. Critérios de amostras, local e prazo de entrega de aparelhos, fiscalização, pagamento e outros assuntos constam detalhados no Edital.

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.

Fernando Cunha Lima  
Gerente do SRA

Antonio Arcanjo dos Santos Targino  
Presidente da CPL

Autorizo em 24 de agosto de 2017.

Socorro Cristiane de Oliveira Uchôa – CEL QOC  
Diretora Executiva